



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PROJETO DE LEI Nº. 038/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO MARCELINO DE FREITAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte PROJETO DE LEI:

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado José Rodrigues de Souza – “Zuza”, o prédio público onde está situada a quadra poliesportiva, localizada na Rua Heber Fonseca, Bairro João Marcelino de Freitas, nesta cidade de São José do Calçado/ES.

Art. 2º. A fixação da placa indicativa com o nome constante no art. 1º deverá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 07 de julho 2025.

Pedro Paulo de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem póstuma ao saudoso José Rodrigues de Souza, carinhosamente conhecido por todos como "Zuza", pai do vereador proponente.

Homem de reputação ilibada, trabalhador incansável, chefe de família exemplar e profundamente querido por todos os moradores de São José do Calçado, Zuza marcou sua trajetória de vida pelo compromisso com a dignidade, a simplicidade e o respeito ao próximo. Foi por muitos anos colaborador no tradicional armazém de café do também saudoso Alair Borges Pimentel, onde, com seu esforço físico e dedicação, sustentou com honra sua numerosa família.

A escolha do nome da quadra poliesportiva é carregada de simbolismo, não apenas pela memória afetiva que o homenageado desperta na comunidade, mas também porque o próprio vereador autor deste projeto, junto ao Prefeito Municipal, foi responsável pela articulação e conquista dos recursos necessários para a construção do referido prédio público. Nada mais justo, portanto, que perpetuar o nome de seu saudoso pai neste espaço de convivência e prática esportiva.

Trata-se de um gesto de reconhecimento e gratidão, que se alinha com os valores da cidadania, da valorização da história local e da preservação da memória de pessoas que contribuíram, à sua maneira, para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar o legado de José Rodrigues de Souza - Zuza - "Zuza".

São José do Calçado/ES, 07 de julho 2025.

Pedro Paulo de Souza
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
CPF

557.489.377-00

MATRÍCULA
0239370155 2018 4 00027 063 0004003 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	Casado. Com 88 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São José do Calçado-ES	RG nº 06691208-0/DETRAN - Departamento de Trânsito-RJ, Carteira de Trabalho nº 24185, Série 169-RJ.	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Aristides Firmino de Souza e Ondina Rodrigues de Souza. Residente na Praça Coronel Alfredo Lobo, 48, Casa, Centro, São José do Calçado-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 23:20 horas

DIA	MÊS	ANO
29	06	2018

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Estadual São José do Calçado, São José do Calçado-ES

CAUSA DA MORTE

CHOQUE HEMODINÂMICO; CARDIOPATIA DILATADA; HIPERTENSÃO ARTERIAL; INSUFICIÊNCIA RENAL.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério público de São José do Calçado - ES

DECLARANTE

JULIO CEZAR SILVA DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Fabiano Bianchi, CRM nº 52675105

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 25793659-9. Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era casado com Valdelina Silva de Souza, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São José do Calçado-ES, livro B-13, folha nº 143, termo nº 1430, Carteira de Trabalho nº 24185, benefício nº 070.388.561-8, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando, deixando 9 filhos: Valdiléa de Souza Silva, com 54 anos, Marinéia Silva de Souza dos Santos, com 53 anos, José Carlos Cabral de Souza, com 51 anos, Adriana Cabral de Souza, com 49 anos, Julio Cezar Silva de Souza, com 47 anos, Claudio Aurelio Silva de Souza, com 45 anos, Pedro Paulo Silva de Souza, com 45 anos, Odair José Silva de Souza, com 43 anos, Jeanderson Silva de Souza, com 39 anos. Data do sepultamento, 30 de junho de 2018, às 14:30 horas.

Registro lavrado no Livro C-027, fls. 063, Termo nº 4003.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

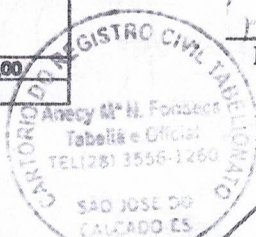
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede
Oficial: ANECY MARIA NUNES FONSECA
Praça Teófilo Lobo, 40, Caixa Postal 656, Centro, São José do Calçado-ES, Tel. (28) 3556-1260 cartorioanecynunes@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Calçado-ES, 02 de julho de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023937.K8E1807.00185
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.jes.jus.br

REGINALDO



Reginaldo Mendes de Oliveira
REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA
Oficial e Tabelião Substituto

ARPENBRASIL AA 009003443 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de julho do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 08 de julho de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.

PROJETO DE LEI Nº. 028/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO MARCELINO DE FREITAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte PROJETO DE LEI:

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado José Rodrigues de Souza – “Zuza”, o prédio público onde está situada a quadra poliesportiva, localizada na Rua Heber Fonseca, Bairro João Marcelino de Freitas, nesta cidade de São José do Calçado/ES.

Art. 2º. A fixação da placa indicativa com o nome constante no art. 1º deverá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 07 de julho 2025.



Pedro Paulo de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem póstuma ao saudoso José Rodrigues de Souza, carinhosamente conhecido por todos como "Zuza", pai do vereador proponente.

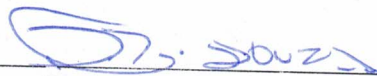
Homem de reputação ilibada, trabalhador incansável, chefe de família exemplar e profundamente querido por todos os moradores de São José do Calçado, Zuza marcou sua trajetória de vida pelo compromisso com a dignidade, a simplicidade e o respeito ao próximo. Foi por muitos anos colaborador no tradicional armazém de café do também saudoso Alair Borges Pimentel, onde, com seu esforço físico e dedicação, sustentou com honra sua numerosa família.

A escolha do nome da quadra poliesportiva é carregada de simbolismo, não apenas pela memória afetiva que o homenageado desperta na comunidade, mas também porque o próprio vereador autor deste projeto, junto ao Prefeito Municipal, foi responsável pela articulação e conquista dos recursos necessários para a construção do referido prédio público. Nada mais justo, portanto, que perpetuar o nome de seu saudoso pai neste espaço de convivência e prática esportiva.

Trata-se de um gesto de reconhecimento e gratidão, que se alinha com os valores da cidadania, da valorização da história local e da preservação da memória de pessoas que contribuíram, à sua maneira, para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar o legado de José Rodrigues de Souza - Zuza - "Zuza".

São José do Calçado/ES, 07 de julho 2025.



Pedro Paulo de Souza
Vereador